

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA AVANÇAR – POÇOS NA AGRICULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº **23/1500-0002313-0**, e os preceitos contidos na Lei Federal 8.666/93, e na IN CAGE 06/2016 e alterações, **TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS PARA ACESSO AO RECURSO DO PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA**, publicado em 11 de agosto de 2023, à fl. 79, do Diário Oficial do Estado, **com a finalidade de SUPRIMIR A EXIGÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO - DESCRITA NA ALÍNEA “g - Apresentar a Autorização Prévia para a perfuração do poço tubular solicitada no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS)” do ITEM III - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO (etapa preliminar ao pagamento-liquidação) do EDITAL**, que deixa de ser considerado documento obrigatório a ser apresentado na Etapa Preliminar Liquidação-Pagamento, devendo o mesmo ser apresentado **EXCLUSIVAMENTE** na Etapa de Prestação de Contas do Convênio que tenha sido devidamente celebrado e pago pelo Estado.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

Giovani Batista Feltes,

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, E IRRIGAÇÃO